



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA GACO Nº 111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera em parte a Portaria GACO n. 91, de 10 de abril de 2024 para estabelecer os representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos, na Comissão Permanente de Jurisprudência

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024 (doc. nº 10513410), que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GACO nº 72, de 29 de janeiro de 2024 (doc. nº 10530747), e da Portaria GACO nº 91, de 10 de abril de 2024 (doc. nº 10744194);

CONSIDERANDO o teor do Ofício OSA-JEF-PRES/OSA-JEF-SEJF nº 17 (doc. nº 11295603), do Ofício DFORMS nº 18 (doc. nº 11295610) e do Ofício SP-JEF-PRES nº 49 (doc. nº 11298018) com a indicação do(a) magistrado(a) representante dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de Osasco/SP, Campo Grande/MS e São Paulo/SP.

CONSIDERANDO o teor dos e-mails docs. nº 11252614, 11295641, 11295651, 11295664, 11295668 e 11295675 com solicitação de substituição de magistrado(a) representante de Subseção Judiciária de Juizado Especial Federal.

CONSIDERANDO o teor dos processos n. 0023358-25.2023.4.03.8000 e 0001971-17.2024.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a tabela do ANEXO II da Portaria GACO nº 91, de 10 de abril de 2024, para estabelecer os(as) magistrados(as) indicados(as) pelos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de São Paulo, Sorocaba, Campo Grande, Osasco, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Santo André, Franca e Araçatuba, ratificando a indicação dos demais Juizados Especiais Federais para a Comissão Permanente de Jurisprudência, instituída pela Portaria Conjunta PRES/GACO nº 1, de 19 de janeiro de 2024, nos termos do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 04/10/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11295686** e o código CRC **E646B42A**.

Anexo II - Relação dos representantes dos 15 Juizados Especiais Federais da 3ª Região com a maior média mensal de processos distribuídos para o biênio 2024-2026

- 1) Marina Gimenez Butkeraitis, indicada pelo Juizado Especial Federal de São Paulo, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 2) Fernanda Carone Sborgia, indicado pelo Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 3) Gustavo Barbosa Coelho, indicado pelo Juizado Especial Federal de Campinas, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 4) Maria Fernanda de Moura e Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de Sorocaba, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 5) Tathiane Menezes da Rocha Pinto, indicada pelo Juizado Especial Federal de Guarulhos, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 6) Pablo Rodrigo Diaz Nunes, indicada pelo Juizado Especial Federal de Campo Grande, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 7) Leonora Rigo Gaspar, indicada pelo Juizado Especial Federal de Osasco, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 8) Paulo Bueno de Azevedo, indicado pelo Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 9) Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 10) Thiago da Silva Motta, indicado pelo Juizado Especial Federal de São José dos Campos, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 11) Jorge Alexandre de Souza, indicado pelo Juizado Especial Federal de Santo André, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 12) Luiz Antônio Moreira Porto, indicado pelo Juizado Especial Federal de Americana, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 13) Eduardo José da Fonseca Costa, indicado pelo Juizado Especial Federal de Franca, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 14) Danilo Guerreiro de Moraes, indicado pelo Juizado Especial Federal de Araçatuba, com mandato até 15 de abril de 2026;
- 15) Fábio Luparelli Magajewski, indicado pelo Juizado Especial Federal de Piracicaba, com mandato até 15 de abril de 2026;